



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº CM 07, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dá Nome à Rua G situada no Bairro Mangabeiras,
no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA OTAVIANO RAIMUNDO DA SILVA a Rua G situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua G situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou importante legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada:

Otaviano Raimundo da Silva, conhecido por todos como Otaviano da Facil, nasceu em 4 de janeiro de 1945, filho querido de Geraldão e Raimunda. Desde cedo, aprendeu o valor do trabalho ao lado de seu pai e tios, ajudando a construir não apenas casas, mas também sonhos. Estudou até a antiga 4ª série, mas foi a vida que lhe ensinou as maiores lições.

Aos 18 anos, encontrou o amor de sua vida, Vilma Paulino da Silva. Juntos, construíram uma família sólida: Marisa, Júlio, Sandra (in memorian), Sérgio, Patrícia, Sabrina e o sobrinho Lucas, que ele ajudou a criar como filho. Seus netos e bisnetos, eram seu maior orgulho e inspiração.

Apaixonado pelo futebol, Otaviano não se limitou a jogar. Ele foi treinador, dirigente, presidente e incentivador de inúmeros times em Lagoa da Prata. Trouxe grandes jogadores, promoveu eventos que agitaram a cidade e deixou sua marca no esporte local, sempre com dedicação e alegria.

Pedreiro de mãos calejadas, construiu não apenas obras — grandes fábricas, casas e prédios —, mas também histórias de vidas transformadas. Fundou a Lajes Facil e, depois, a Construtora Facil, ajudando muitas famílias a conquistarem a própria casa, mesmo em tempos difíceis da história do Brasil.

Homem de fé profunda, devoto de Nossa Senhora Aparecida, participou de diversos movimentos da Igreja (ajudando na fundação da Feira do Amor, ECC, Cursilho, Terço dos Homens, Núcleo dos Hansenianos ...) levando amor e espiritualidade a todos ao seu redor.

Carismático e afável, envolveu-se na política, tornando-se Vereador entre 1993 e 1996, sempre mantendo seu compromisso com a comunidade, mantendo-se sempre próximo à vida pública.

Na maturidade, descobriu a poesia. Com simplicidade e sensibilidade, escrevia sobre o cotidiano, sobre pessoas e sobre sua amada cidade. Essa paixão o aproximou da ACADELP, onde encontrou afinidade com outros amantes da Literatura e da Cultura.

Mesmo na aposentadoria, seu coração inquieto não parou. Criou o “Café Caipira”, perto do Hospital São Carlos, para receber pacientes e familiares com carinho, atenção e palavras acolhedoras. Ali, histórias eram compartilhadas, sorrisos eram multiplicados, e seu espírito generoso se fazia presente. Tanto impacto teve que uma produtora de TV veio registrá-lo em 2018, celebrando seu café, suas conversas e suas poesias.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Otaviano nos deixou em 14 de janeiro de 2020, aos 75 anos. Mas sua vida, marcada pela dedicação, pelo amor à família, ao trabalho, ao esporte, à política, à fé e à poesia, continua viva na memória e no coração de todos que tiveram a sorte de conhecê-lo. Ele permanece como exemplo de generosidade, coragem e humanidade, inspirando cada pessoa que cruzou seu caminho.

Portanto, atende os requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023, em especial nos seguintes itens:

I - ter exercido mandato eletivo ou cargo público em qualquer esfera de governo ou em qualquer poder público tanto no Brasil quanto em outro país;

IV - ter sido colaborador ou integrante de organizações da sociedade civil;

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado ou país;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

XI - ter participado da formação da consciência cidadã de um povo.

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos